



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 501/2021, contratação da empresa **BOA IMPRESSÃO 3D LTDA**, para execução do Projeto “Desenvolvimento Pedagógico de alunos com necessidades educacionais especiais”, no valor de R\$ 4.215,50 (quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 20 de maio de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração